



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA FINAL DA TERCEIRA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 (APÓS PRAZO DE DILIGÊNCIA)

Aos 20 dias do mês de agosto de 2025, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, Bairro Centro, reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. Jorge Mariano Neto, e a Equipe de Apoio, composta por: Stela Eduarda Ferreira Gomes e Ítalo Eduardo Martins Santana, todos nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025. O objetivo desta reunião foi proceder ao julgamento final das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, em conformidade com o Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, após o decurso do prazo de diligência concedido.

CONSIDERANDO a Terceira Ata de Recepção, Abertura e Julgamento dos Documentos e Propostas, publicada em 12 de agosto de 2025, que inicialmente avaliou as habilitações e concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização de pendências documentais por parte de alguns interessados;

CONSIDERANDO a urgência e emergência na garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde municipal, bem como a necessidade de manter o credenciamento aberto até 31 de dezembro de 2025 para novos interessados;

A Comissão Permanente de Contratação procedeu à reavaliação dos documentos apresentados pelos interessados que receberam prazo para diligência, bem como consolidou a situação final de todos os participantes, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA ANÁLISE INICIAL:

Permanecem **HABILITADOS** os candidatos cuja documentação já estava completa na primeira análise, aptos à contratação imediata, conforme detalhado na Terceira Ata de Credenciamento:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FÍSICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5901/2025	RAFAELLA CARLA VIEIRA CARDOSO	- Documentação Completa -	HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2. DOS CANDIDATOS QUE REGULARIZARAM A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

A Comissão verificou que os seguintes interessados, que tiveram prazo para regularização, atenderam integralmente às exigências do Edital e foram considerados **HABILITADOS** para os respectivos cargos/serviços:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5497/2025	ANA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	- Documentação Completa -	HABILITADA

Observação: A lista completa dos candidatos que regularizaram e se tornaram HABILITADOS, com todos os seus dados e protocolos, encontra-se devidamente registrada nos autos do processo administrativo correspondente.

3. DOS CANDIDATOS QUE PERMANECEM INABILITADOS (OU FORAM INABILITADOS APÓS DILIGÊNCIA):

Os seguintes interessados, que já estavam inabilitados ou não conseguiram regularizar suas pendências documentais dentro do prazo estabelecido, são considerados **INABILITADOS** para a presente fase do credenciamento:

UBS – PESSOA JURIDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A PESSOA JURIDICA, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL.	INABILITADA

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLINICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREAVISO)

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A PESSOA JURIDICA, CONFORME	INABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL.	
--	--	---	--

Observação: A lista completa dos candidatos INABILITADOS e seus respectivos motivos, incluindo aqueles que não regularizaram as pendências apontadas na Terceira Ata, encontra-se devidamente registrada nos autos do processo administrativo correspondente.

4. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE FORAM HABILITADOS INICIALMENTE E PÓS DILIGENCIAS E INABILITADOS INICIALMENTE E PÓS DILIGENCIAS:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

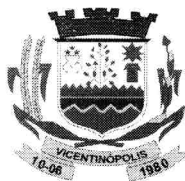
Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5497/2025	ANA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	- Documentação Completa -	HABILITADA
5901/2025	RAFAELLA CARLA VIEIRA CARDOSO	- Documentação Completa -	HABILITADA

UBS – PESSOA JURIDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A PESSOA JURIDICA, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL.	INABILITADA

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLINICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREAVISO)

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A	INABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		PESSOA JURIDICA, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL.	
--	--	---	--

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão ratifica que a homologação e eventual contratação dos profissionais e empresas habilitados se dará mediante a conveniência e necessidade da Administração Municipal, em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2025 e a legislação vigente.

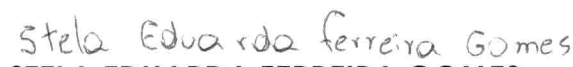
Reiteramos que o Edital de Credenciamento Público nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2025, visando atender à demanda contínua por serviços de saúde no município de Vicentinópolis. Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação para todos os fins de direito.


JORGE MARIANO NETO

Agente de Contratação


ÍTALO EDUARDO MARTINS SANTANA

Equipe de Apoio


STELA EDUARDA FERREIRA GOMES

Equipe de Apoio